

ATO Nº 469/2025

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
345/2025 PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS
NA AREA DE ENGENHARIA EM SUAS
CATEGORIAS E ARQUITETURA E
URBANISMO.**

O **Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR**, com sede na Av. Fiorentino Bacchi, nº 932, Centro, na cidade de Sananduva- RS, inscrito no CNPJ sob o nº 15.344.304-0001/43, neste ato legalmente representado pelo seu presidente Sr. **MARCIO CAPRINI**, brasileiro, Prefeito Municipal de Cacique Doble/RS, residente na Rua Getúlio Guimaraes nº 193 - Centro em Cacique Doble/RS, inscrito no RG 6085038385 e CPF nº 006.512.080-92, denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado **AMB ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 24.143.515/0001-09, com sede na Rua Carlos Trein Filho, nº 55, sala 101ª, bairro Auxiliadora, na cidade de Porto Alegre-RS, CEP 90.450-120, neste ato representado por sua proprietário Sr. NÍKOLAS BITELLO WINCK, inscrito no CPF sob nº 020.982.520-05, portador da CI RG nº 8125021629, expedida pela SJP/RS, doravante denominado **PRESTADOR CREDENCIADO**, firmam o presente ato conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Diante da solicitação feita pelo prestador Credenciado, inclui-se o profissional abaixo descrito, devidamente registrado no Conselho Federal dos Tecnicos Agricolas, o qual realizará o seguinte serviço:

Profissional:

1. JOELSON BRUM

Registro Profissional: CFTA nº 02042907081
Especialização: Espec. Geo. Imiv. Rurais Tec. Agr em Agricultura
CPF: 020.429.070-81

Serviços:

TOPOGRAFIA (O prestador deverá disponibilizar o equipamento para a realização do serviço) - HORA TRABALHADA R\$ 216,00.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva/RS, 15 de maio de 2025.



CIRENOR – Marcio Caprini
Contratante.

AMB ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA
Níkolos Bitello Winck
Contratado

Testemunhas:

MARLNE T. VIERO
002.604.590-70

EDUARDA MARIN
037.194.620-48